

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2023



União das Freguesias de
Campo e Tamel (S. Pedro Fins)
Município de Barcelos

Índice

1	INTRODUÇÃO	2
2	POLÍTICAS SETORIAIS	4
2.1	Serviços de proximidade (atendimento)	4
2.2	Ambiente	5
2.3	Proteção Civil	6
2.4	Urbanismo	6
2.5	Turismo	7
2.6	Saúde e Apoio social	7
2.7	Educação	8
2.8	Cultura e Desporto	8
3	INVESTIMENTOS	11
3.1	Equipamentos	11
3.2	Infraestruturas	13
3.3	Rede viária	14
4	CONTEXTUALIZAÇÃO FINANCEIRA	22
4.1	Receitas	23
4.2	Despesas	24

1 INTRODUÇÃO

As autarquias locais estão vinculadas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprovou o regime jurídico das autarquias locais) e pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) no que à elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOPO) e respetiva submissão ao órgão deliberativo das Freguesias concerne. Assim, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Nos termos do disposto no artigo 9.º-A do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os orçamentos das autarquias locais são anuais e esta consideração anual deverá ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental, sendo certo que deverá ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. Ainda, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. As GOPO definem-se através do ano económico que corresponderá ao ano civil subsequente.

Mais se informa que o documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023” foi elaborado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que vincula as entidades do subsector da administração local desde 1 de janeiro de 2020.

Objetivos

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023” vêm em linha com o documento análogo do ano transato. Neste sentido, cumpre recordar que a Junta de Freguesia estabeleceu o seu plano estratégico para o quadriénio do mandato 2021 – 2025 assente em 3 eixos estratégicos, a saber:

1. Melhorias na rede viária e o aumento da rede de abastecimento de água e saneamento;
2. Arranjo urbanístico na envolvente da Igreja Paroquial de Tamel (S. Pedro Fins) e, ainda,
3. Arranjo urbanístico da envolvente ao Ed. Multiusos da Sede de Junta da União de Freguesias.

Estes três eixos do plano estratégico identificados no plano plurianual conjugam-se com os 8 pilares setoriais:

1. Serviços de proximidade (atendimento);
2. Ambiente;
3. Proteção Civil;
4. Urbanismo;
5. Turismo;
6. Saúde e Apoio Social;
7. Educação;
8. Cultura e desporto.

Por outras palavras, não obstante as prioridades do quadriénio se refletirem em 3 obras estruturantes para o desenvolvimento da União de Freguesias de Campo e Tamel, a Junta de Freguesia garantirá o necessário acompanhamento no que à prestação de serviços sociais, educacionais e culturais respeita, amplamente direcionados para um exercício público pautado pelos valores de proximidade e prossecução do interesse público.

Para o ano de 2023, a Junta de Freguesia instalará e garantirá o bom funcionamento do Espaço Cidadão. Um balcão único, aberto à comunidade, que reunirá serviços de múltiplas valências. Entre as competências do Espaço Cidadão destacam-se procedimentos da carta de condução, procedimentos relativos ao emprego e à formação profissional, procedimentos de alteração de morada do cartão de cidadão, serviços e-fatura, etc. Desta forma, a Junta de Freguesia assegurará um atendimento mais completo, eficiente e de proximidade com a sua população.

Iniciada a requalificação do Campo de Futebol na freguesia de Campo no ano de 2022, prevê-se a conclusão da sua execução no ano de 2023. Assim, no ano de 2023, a Junta de Freguesia irá cooperar com o Grupo Desportivo e Recreativo de Campo, de modo a potenciar o equipamento, mormente a zona da sua envolvente.

2 POLÍTICAS SETORIAIS

2.1 SERVIÇOS DE PROXIMIDADE (ATENDIMENTO)

2.1.1 Secretaria / Serviço administrativo de atendimento ao público

Em nome da Junta de Freguesia, o seu Presidente assina periodicamente toda a correspondência, os termos, atestados e certidões, quando requerido.

Posto isto, de modo a garantir um serviço de proximidade entre o cidadão e o seu órgão executivo, os serviços de secretaria da Junta asseguram o atendimento diário das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h30 em Campo e das 17h30 às 19h00 em Tamel.

O serviço administrativo diário prestado pela Junta de Freguesia está intrinsecamente relacionado com uma política de proximidade, *input* fundamental no cumprimento do princípio da prossecução do interesse público.

2.1.2 Balcão dos CTT

Desde maio de 2019, a Junta de Freguesia garante um serviço de CTT no edifício da sede. O Balcão dos CTT é um serviço imprescindível no quotidiano dos cidadãos. Desde então, a população pode enviar correspondência e encomendas postais, pagamentos de vales postais ou, entre outros, o pagamento das faturas da água, resíduos sólidos, eletricidade, portagens.

Neste sentido, a sede da Junta continuará a disponibilizar a abertura do Balcão dos CTT com horário de atendimento diário das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h30.

2.1.3 Espaço Cidadão

O Espaço Cidadão é já em 2023 que arranca e que um local de atendimento trará serviços de múltiplas entidades num único balcão.

Deslocando-se ao Espaço Cidadão, a população poderá, por exemplo, tratar da sua Carta de Condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença ou realizar os serviços e-fatura, entre muitos outros.

2.1.4 Modernização dos Serviços

Em 2023, tal como em 2022, o “formulário de pedido” no website da Junta de Freguesia permite aos cidadãos requerer serviços prestados pela Junta de Freguesia sem a deslocação aos edifícios de

atendimento. A implementação de novas ferramentas no domínio das TIC's configurará um importante reflexo de modernização e progresso da União.

A modernização e o progresso digital continuarão em 2023 como principais objetivos, neste sentido, a Junta implementará um serviço de internet via *wireless* alargado aos principais pontos públicos da União.

A informação de toda a atividade da Junta, em cumprimento com o princípio da publicidade, continuará disponível em <https://www.uf-campoetamel.pt/>, bem como nas redes sociais da Junta e na impressão do boletim anual (infomail).

A Junta de Freguesia procurará equipar os espaços da sede e delegação com materiais informáticos que apoiem os serviços administrativos da Junta e da Assembleia da União de Freguesias.

2.2 AMBIENTE

2.2.1 Limpeza e Conservação

A Junta continuará a efetuar a limpeza e conservação dos espaços públicos, nomeadamente vias de comunicação, jardins, fontanários, cemitérios, mesas de piquenique, paragens de autocarro. Ainda, procederá à manutenção e preservação dos caminhos agrícolas e florestais, bem como de pequenas reparações dos pavimentos das estradas.

2.2.2 Proteção Ambiental

Com o objetivo de proteger o ambiente, a junta irá promover campanhas de sensibilização de modo a reduzir a deposição de resíduos sólidos urbanos em aterro, em detrimento da sua deposição diferenciada em Ecopontos para a sua posterior reciclagem. Também irá promover campanhas de incentivo ao aproveitamento da matéria orgânica para compostagem.

2.2.3 Recolha dos Resíduos Sólidos

A Junta de Freguesia reforçará e reorganizará os pontos de recolha dos resíduos sólidos não diferenciados e diferenciados (ecopontos).

Para além da nova distribuição dos pontos de recolha, a Junta de Freguesia irá diligenciar esforços para garantir a continuidade de todos os circuitos estratégicos à boa gestão de resíduos, nomeadamente o ponto de recolha na Rua de Vila Verde (Tamel).

A Junta de Freguesia irá promover a instalação de papeleiras em vários pontos de concentração de pessoas, como por paragens de autocarro.

Ainda, a Junta de Freguesia disponibilizará um espaço para depósito de “monstros domésticos”. Este espaço permitirá às empresas locais o depósito dos resíduos sólidos diferenciados de maior quantidade.

2.3 PROTEÇÃO CIVIL

2.3.1 Prevenção contra Incêndios

No âmbito da prevenção contra incêndios, a Junta irá fomentar políticas de prevenção e boa prática de limpeza das matas, nomeadamente procurando sensibilizar os proprietários para procederem ao cumprimento das regras em vigor.

Sendo obrigatório o registo das queimas dos amontoados agrícolas ou florestais ou queimadas, a Junta de Freguesia continuará a auxiliar os interessados no processamento do respetivo registo.

Periodicamente a Junta procederá à manutenção dos caminhos florestais.

2.3.2 Marcos e Bocas de Incêndios

A Junta irá promover a sinalização e testagem periódica dos marcos e bocas-de-incêndio existentes na União das Freguesias.

2.3.3 Heliportos

Junto das associações detentoras de instalações desportivas ao ar livre, do Instituto Nacional de Emergência Médica e Instituto Nacional da Aviação Civil, a Junta irá procurar a viabilidade, razoabilidade e pertinência para a implementação de heliportos. Esta valência poderá ser uma mais-valia quando rentabilizada para eventuais evacuações médicas de emergência.

2.4 URBANISMO

A Junta de Freguesia irá colaborar com a Câmara Municipal de Barcelos para, em conjunto, salvaguardar a manutenção dos espaços urbanos existentes na União de Freguesias, dentro dos princípios de equidade e sustentabilidade.

2.4.1 Centros Cívicos

A Junta dará continuidade ao plano estratégico para a beneficiação dos centros cívicos das freguesias. Os equipamentos de serviço público são fundamentais na prossecução do interesse público, promovendo uma política de equidade e eficiência. Os espaços públicos devem ser locais de fácil acesso e de proximidade.

2.4.2 Sinalização dos Equipamentos

Em 2023, irá promover a sinalização dos equipamentos das freguesias, garantindo a identificação de todos os espaços públicos e a sua correta orientação.

2.5 TURISMO

2.5.1 Caminho de Santiago

O património cultural existente nos 30 km do Caminho de Santiago do concelho de Barcelos é, hoje, reconhecido e valorizado pelos seus peregrinos. O Caminho de Santiago é um intercâmbio cultural, sem fronteiras e que une nações! A UF está na vanguarda da hospitalidade ao peregrino com o Albergue da “Casa da Recoleta”, um equipamento ímpar e de referência que, tal como o seu património, leva a cultura de Barcelos além-fronteiras.

A Junta de Freguesia promoverá a manutenção e preservação do Caminho e, em linha, irá fomentar a passagem pelas freguesias como referências do Caminho Barcelense.

2.5.1 Turismo Rural

A oportunidade que é dada pelo forte crescimento do turismo no espaço rural será potenciada pela Junta, com a divulgação da freguesia no mercado turístico.

2.6 SAÚDE E APOIO SOCIAL

O contexto pandémico da Covid-19 e da Gripe A demonstrou a importância das instituições públicas configurarem eficientes estruturas que deem respostas céleres e eficazes às fragilidades sociais e económicas da sua população. A disponibilização de serviços de saúde e de ação social são, agora mais do que nunca, absolutamente decisivos para a qualidade de vida das populações.

Conscientes das exigências sociais e económicas que o contexto pandémico impeliu, a Junta de Freguesia irá articular com o Município e demais entidades públicas ou privadas para, em conjunto, tomar medidas de combate à propagação do vírus, bem como de todos os efeitos colaterais a ele associados.

2.6.1 Campanhas

Proporcionar periodicamente rastreios de saúde à população da freguesia e campanhas com a continua parceria com as Associações que apresentem voluntariamente proposta.

2.6.2 Centro de Convívio

Os edifícios sede e delegação da Junta (Campo e Tamel) possuem espaços para as valências de Centro de Convívio. Com o objetivo de reforçar o convívio diário dos idosos da freguesia que se traduzirá no aumento da qualidade de vida, a Junta irá promover e dinamizar a sua utilização.

2.6.3 Dinamizar Infraestruturas Sociais

As freguesias encontram-se inseridas numa Rede Social inter-freguesias.

A Junta será um parceiro ativo de outras freguesias e associações, para que as infraestruturas sociais de apoio social sejam dinamizadas e ao alcance de qualquer pessoa.

2.6.4 Estabelecer Parcerias com as Instituições Existentes

A partilha dos equipamentos existentes no concelho é inevitável. A Junta irá estabelecer parcerias com Instituições Sociais que estejam interessadas em prestar serviços inovadores e enquadrados nas necessidades locais.

2.6.5 Apoiar Famílias Carenciadas

A proximidade com as famílias permitirá à Junta colaborar com o Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Barcelos no apoio das famílias mais carenciadas, nomeadamente, na isenção de taxas, na subsidiação de obras de beneficiação ou nos serviços de transporte.

2.6.6 Apoio à Natalidade

A Junta de Freguesia continuará a atribuir um subsídio por cada nascimento no valor de 500,00€, para os requerentes com um rendimento líquido anual do agregado familiar inferior a 10,000,00€, e 250,00€, para os requerentes com rendimento líquido anual superior a 10.000,00€ e inferior a 15.000,00€. Este apoio financeiro deverá ser requerido pelos interessados nos primeiros seis meses de vida do recém-nascido.

2.7 EDUCAÇÃO

2.7.1 Jardim-de-Infância

No âmbito do protocolo celebrado com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, o executivo continuará a prestar o serviço educativo de jardim-de-infância.

2.7.2 Atividades dos Tempos Livres

A JF diligenciará a gestão das atividades dos tempos livres (ATL) das crianças do Jardim-de-infância de Campo.

2.7.3 Promover a Formação Além Escola

Utilizando os edifícios das freguesias, a Junta irá estabelecer parcerias com instituições de ensino, promovendo a formação de jovens e adultos.

2.8 CULTURA E DESPORTO

2.8.1 O Dia do Cidadão

O Estado, particularmente o poder autárquico, deverá, quando possível, criar formas (mesmo que novas) de convívio, fraternidade e de partilha social.

Nesse sentido, a Junta de Freguesia promoverá, com sentido de responsabilidade, o “Dia do Cidadão”. Este exercício contará com atividades lúdico-expressivas, associativas e de confraternização.

2.8.2 Jornadas Culturais

As Jornadas Culturais, uma tradicional atividade que teve início no ano de 2009, visa difundir, dentro da comunidade, o gosto pela sua cultura e tradições. As Jornadas Culturais promovem exposições culturais, peças de teatro, concertos de música, a prática de jogos populares e o festival gastronómico. As Jornadas Culturais são da comunidade para a comunidade, isto porque são as associações locais e os grupos de cidadãos que se organizam para o efeito, que, voluntariamente, proporcionam um momento cultural e fraterno a toda a comunidade.

O principal objetivo das Jornadas Culturais – isto é, a missão: “da comunidade para a comunidade” -, foi sofrendo ligeiras alterações e, nas mais recentes edições, contou com a presença de outros grupos culturais do concelho de Barcelos. A extensão do conceito das Jornadas Culturais visa garantir à população diversidade de entretenimento e novos saberes.

2.8.3 Teatro

Promover periodicamente sessões de teatro. As sessões decorrerão tanto nos edifícios da União como através das redes sociais da Junta de Freguesia.

2.8.4 Rotas de interesse patrimonial

Com o intuito de divulgação e valorização do património da União, a Junta de Freguesia criará rotas pedestres integradas num guia com os principais pontos de interesse deste território.

2.8.5 Workshops de artes e ofícios

Com o objetivo de preservar as artes e ofícios tradicionais à comunidade, partilhando o saber dos seus “mestres”, a JF promoverá workshops criativos.

2.8.6 Música

Para garantir uma educação musical abrangente, a Junta de Freguesia continuará a disponibilizar aulas de música nas suas instalações.

2.8.7 Dança

As aulas de dança continuarão ao dispor da população nas instalações da Junta de Freguesia.

2.8.8 Ginástica Sénior

A Junta continuará a promover aulas de ginástica sénior e a garantir o transporte para os que mais necessitarem.

2.8.9 Outras atividades desportivas

Dinamizar e organizar atividades desportivas de várias modalidades, em conjunto com as associações locais.

2.8.10 Apoio às Associações

A Junta prestará apoio financeiro e logístico às associações locais sem fins lucrativos. A União é detentora de um leque diversificado de associações, como as desportivas (nas modalidades: futebol, futsal e hóquei em patins); os grupos corais polifónicos, a confraria Nossa Senhora da Portela, a Cruz Vermelha de Campo, a Sobramsonhos e a Comissão Fabriqueira de Campo.

Ainda, a Junta de Freguesia procurará incentivar a comunidade à criação e revitalização de outras associações de índole desportiva e cultural.

As verbas inscritas no orçamento destinadas às associações, que não possuem receitas próprias, serão distribuídas consoante as necessidades resultantes das atividades em funcionamento, cujo plano de atividades deverá ser previamente apresentado à Junta de Freguesia.

3 INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos deverá ser entendido como um documento estratégico da gestão das despesas de capital que versa, objetivamente, o desenvolvimento e funcionamento da união das freguesias. Por isso, a Junta de Freguesia exhibe um plano plurianual até ao ano de 2026, apresentando como eixos prioritários os seguintes investimentos:

- Melhoramentos na rede viária e prolongamento da rede de abastecimento de água e saneamento;
- Melhorias na rede viária de acesso local;
- Arranjo urbanístico na envolvente da Igreja Paroquial de Tamel (S. Pedro Fins);
- Arranjo urbanístico da envolvente do Ed. Sede de Junta de Freguesia (em Campo).

3.1 EQUIPAMENTOS

3.1.1 Centros Cívicos

A Junta de Freguesia irá potenciar as acessibilidades e a envolvente dos equipamentos instalados na Rua Central, em Campo, à semelhança da ligação dos equipamentos públicos em Tamel S. Pedro Fins.

Reconhecendo a importância da ampliação do espaço envolvente ao Albergue Municipal, no sentido norte, para que tenha uso público, a JF dará continuidade às diligências para a negociação e compra do referido espaço.

3.1.2 Edifício sede da Junta de Freguesia

A Junta de Freguesia promoverá a funcionalidade do edifício sede, projetando uma nova e operante distribuição do edifício, de modo a garantir e a oferecer a maior dignidade aos serviços já prestados, bem como criar condições às novas valências.

3.1.3 Pavilhão Desportivo de Campo

O Pavilhão Desportivo de Campo é um centro desportivo de referência do concelho de Barcelos. Em parceria com o Município de Barcelos, a Junta de Freguesia irá proceder a um melhoramento das acessibilidades deste equipamento, de modo a dignificar as práticas desportivas por todas as associações que o frequentam.

Assim, neste sentido, a Junta promoverá esforços para que o seu acesso principal seja efetuado com ligação direta à Rua Central, criando um átrio de entrada dotado de instalações sanitárias, bar e, no piso superior, a instalação de uma sala panorâmica com vista para o recinto de jogo.

3.1.4 Creche

A Junta de Freguesia, no intuito de garantir a fixação de jovens casais, procurará munir esforços na criação de um espaço que possa garantir a prestação do serviço de creche e berçário. Este projeto

poderá ser alavancado pelas Infraestruturas/ equipamentos existentes e não ocupados, reabilitando e adequando estes edifícios à operacionalidade e funcionalidade de tais valências.

3.1.5 Jardim de Infância

A Junta de Freguesia irá dar continuidade aos trabalhos de beneficiação do equipamento existente alocado ao Jardim de Infância, de modo a garantir um espaço acolhedor à comunidade educativa. Toda a envolvente deste equipamento educativo irá receber um novo eixo de acessibilidades, garantindo um edifício mais operacional ao objeto que lhe está adstrito.

3.1.6 Centro Interpretativo

É missão do poder autárquico preservar, conservar e potenciar o património cultural da sua comunidade.

No presente ano, no decurso das obras de arranjo urbanístico junto à Igreja de Tamel e da envolvente do mesmo espaço religioso foram encontrados vestígios arqueológicos, pelo que a Junta de Freguesia entendeu (tal como é sua obrigação e missão) dar início à respetiva intervenção arqueológica.

Os dados já recolhidos permitem considerar que o espaço funerário poderá remontar ao período histórico designado por Antiguidade Tardia (eventualmente séc. VI d.C.). Neste quadro, denota-se uma sobreposição de sepulturas que demonstram a diacronia/evolução cronológica do espaço funerário e, também, o facto, de existirem vários momentos relacionados com a construção das mesmas.

Devido aos solos graníticos e muito ácidos que dissolvem de uma forma mais rápida a decomposição dos finados, não se identificaram ainda vestígios osteológicos humanos, contudo, o registo arqueológico já percecionou a presença de enterramentos não só de adultos, mas também de sub-adultos.

Por fim referenciar que as sepulturas em análise estão associadas não à igreja atual e Barroca (séc. XVIII), mas certamente a um templo mais antigo ainda por localizar.

Estes dados já recolhidos demonstram a inegável necessidade de configurar neste espaço um Centro Interpretativo, potenciando, no futuro, a memória cultural dos antepassados que habitaram nesta localidade.

3.1.7 Centro Desportivo

Considerando o desporto como tradição secular deste território, é pretensão da Junta de Freguesia potenciar e fomentar a prática desportiva nas gerações vindouras. Para tanto, a Junta de Freguesia irá cooperar com as associações desportivas locais no melhoramento dos seus equipamentos ou acessibilidades.

Ainda, cumpre notar a importância do Pavilhão Desportivo de Campo, equipamento de valor reconhecido por todo o concelho de Barcelos e, conseqüentemente, a importância estratégica da sua envolvente à funcionalidade do equipamento.

Todavia, o Centro Desportivo poderá integrar outros espaços e instalações, potenciando outras modalidades desportivas às já praticadas no Pavilhão Desportivo de Campo.

3.1.8 Cemitérios

A Junta de Freguesia dará seguimento às obras de ampliação do cemitério de Tamel (S. Pedro Fins) que atualmente possui escassas sepulturas vazias, sendo certo que já possui terreno para o efeito.

Em toda a extensão do passeio frontal do cemitério de Campo serão instaladas barreiras em granito, de modo a dignificar o espaço.

3.1.9 Abrigos de Paragens de Autocarro

Construir e garantir abrigos de paragens de autocarro são medidas de proteção rodoviária. Promover a proteção rodoviária é garantir a segurança da população. Assim, o executivo irá providenciar a ampliação desta rede, nomeadamente na Rua da Gandra (Campo), na Avenida Divino Salvador (Campo), na Rua S. Pedro Fins (Tamel), junto à Fonte do Bocal, e na Rua Nossa Senhora da Portela (Tamel), perto do entroncamento com a Rua S. Pedro Fins.

3.1.10 Veículos

Os equipamentos móveis da Junta de Freguesia são um instrumento fundamental à prestação dos serviços que o executivo coloca ao dispor da sua comunidade. Nesse sentido, ao longo do presente exercício a Junta de Freguesia zelará pela conservação e operacionalidade destes equipamentos.

3.2 INFRAESTRUTURAS

As residências da freguesia encontram-se infraestruturadas com rede elétrica, a 100%; rede de iluminação pública, a 100%; rede de telecomunicações, a 100%; rede de iluminação a 100%, rede de abastecimento de água a 80% e rede de saneamento público a 80%.

3.2.1 Rede de Abastecimento de Água e Saneamento

Pretendendo aumentar a cobertura, a Junta irá solicitar a instalação de redes de abastecimento de água e saneamento para a Rua Nova, Rua da Fonte, Rua do Bocal, Rua do Alhar, Rua de Casalmelhe, Rua dos Fundos e a Rua do Campo Grande.

A Junta dará continuidade às diligências efetuadas para executar as redes de saneamento num troço da Avenida Divino Salvador, entre o estabelecimento Vinha Nova e a Capela Senhor dos Passos, num troço da Rua das Giestas e num troço da Rua de S. Bento.

3.2.2 Rede Elétrica

A rede elétrica abrange a totalidade dos lares da freguesia. Devido ao aumento do consumo de energia, haverá a necessidade de aumentar a potência em alguns locais pontuais e restabelecer a ligação de um ramal que se encontra cortado.

A Junta continuará a insistir para que o pavilhão de Campo (cuja tutela atual é da Câmara Municipal) passe a ser alimentado por uma rede própria.

3.2.3 Rede de Iluminação

Não obstante a rede de iluminação abranger a totalidade das zonas com habitação, esta deverá ser reforçada e ampliada de modo a melhorar a iluminação noturna de alguns percursos até às habitações que se encontram mais interiorizadas.

A Junta continuará a insistir para a colocação de candeeiros na Rua do Carvalhido e num troço da Rua das Formosas.

3.2.4 Rede de Saneamento Pluvial

A freguesia não possui uma rede de saneamento pluvial abrangente. Apenas um troço da Rua Nossa Senhora da Portela e a Rua da Recoleta possuem coletores para o saneamento de águas pluviais. Por forma a reduzir as quantidades de águas na rede viária, as águas incidentes nas zonas impermeáveis das habitações deverão, dentro do possível, ser encaminhadas e infiltradas no solo do logradouro das respetivas habitações.

3.2.5 Rede de Gás

A freguesia não está infraestruturada com rede pública de gás natural. Devido à dispersão da população, a Junta não irá promover a instalação de uma rede de gás.

3.2.6 Rede de Telecomunicações

A rede de telecomunicações abrange a totalidade dos lares da freguesia. Contudo, em consequência do progresso, há a necessidade de abranger a totalidade das freguesias com cabos de comunicações em fibra ótica. Mais desejamos a plena implementação do 5G por parte das empresas de telecomunicações.

3.3 REDE VIÁRIA

Antes de se fazer a intervenção de pavimentação na via é fundamental classificá-la.

O piso a adotar deverá assentar em vários critérios, entre eles, a função que a via desempenha, sem esquecer a sustentabilidade.

Uma via de acesso local, que serve de acesso a habitações e onde se deve dar prioridade ao trânsito pedonal é muito diferente de uma via que serve de escoamento de trânsito. Há incompatibilidades entre as vias que têm diferentes funções.

Ao nível da sustentabilidade, a plastificação do solo, como sucede com a aplicação de tapete betuminoso, é uma medida que deverá ser muito bem ponderada e apenas direcionada para situações onde se privilegia o trânsito rodoviário em detrimento do trânsito pedonal.

Qualquer intervenção de pavimentação deverá ter em conta a mitigação dos danos causados à natureza. A água da chuva deve drenar diretamente para o solo, pisos drenantes, e quando não for possível, ou quando a infiltração é pouco eficaz, dever-se-á prever o retardamento do escoamento da água, com um piso rugoso, de modo a reduzir a velocidade do fluxo de água.

Convém referir que o revestimento do piso também é uma forma de comunicar. Um piso liso pode estimular o automobilista a andar a uma velocidade mais elevada numa estrada conflituosa, como por exemplo, com entradas de habitações muito próximas da faixa de rodagem ou com reduzida largura (tornando necessária a instalação de lombas). Também dever-se-á ponderar o não cair na tentação de prolongar vias deficitárias que servem de acesso a habitações até outra via, fora de contexto urbano, que, conseqüentemente serão posteriormente utilizadas como travessias ou atalhos gerando conflitos com as habitações e com o tráfego.

3.3.1 Rua de Galiães (Campo)

A Rua de Galiães é uma via de acesso local e agrícola que necessita de pavimentação em calçada a cubo de granito, pelo menos, numa primeira fase até às habitações.

3.3.2 Rua do Alhar (Campo)

A Rua do Alhar é uma via residencial e agrícola. O troço residencial que se encontra infraestruturado com redes de abastecimento de água, telecomunicações e eletricidade, foi recentemente alargado, pavimentado em calçada a cubo de granito e infraestruturado com drenagem de águas pluviais. A sua pavimentação deverá ser prolongada até ao largo da igreja.

3.3.3 Rua de Merouces (Campo)

A Rua de Merouces é uma via residencial e agrícola, infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações. O piso, em calçada à portuguesa, por se encontrar muito irregular, necessita de ser substituído por uma calçada a cubo de granito. Também há a necessidade de pavimentar um troço que integrou o domínio público e que serve de acesso a duas habitações. Por iniciativa privada, há uma proposta de alargamento de um troço de modo a garantir ao perfil a largura de 5 m.

3.3.4 Rua da Fonte (Campo)

A Rua da Fonte é uma via residencial e florestal, encontra-se parcialmente pavimentada em calçada à portuguesa e está infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações.

O troço que liga à Rua Cândida Pinheiro, recentemente alargado, deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito e garantido o escoamento de águas pluviais por intermédio de valetas.

A iluminação noturna deverá ser reforçada com a colocação de candeeiros.

3.3.5 Rua Senhor dos Paços (Campo)

A Rua Senhor dos Paços é uma via residencial e agrícola cujo piso se encontra pavimentado em calçada a cubo de granito e está infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações. Devido a ser utilizada como travessia, entre a Avenida Divino Salvador e a Rua de Santo Amaro, o perfil deverá ser alargado.

3.3.6 Rua de S. Bento (Tamel S. Pedro Fins)

Um troço da Rua de S. Bento, via agrícola que liga da Rua da Igreja à Rua da Cruz, possui uma reduzida largura, não se encontra infraestruturado e possui um muro de suporte que ruiu. Por servir de travessia entre duas ruas importantes, há a necessidade de se proceder ao seu alargamento e pavimentação em calçada a cubo de granito.

3.3.7 Rua de Santiago (Tamel S. Pedro Fins)

A Rua de Santiago, via residencial e agrícola, situada a sul da freguesia, onde liga à freguesia de Carapeços e intercepta a Rua da Cruz. Não é propriamente um caminho urbano, apesar de ser um dos caminhos mais antigos da freguesia. O seu piso é em terra batida e não se encontra infraestruturado com redes públicas de abastecimento de água e saneamento. A sua pavimentação prende-se com a importância na ligação com a freguesia de Carapeços e entre as freguesias da União. Também é um caminho histórico que serve de passagem aos peregrinos de Santiago.

3.3.8 Rua Nova (Tamel S. Pedro Fins)

Após terem sido pavimentados dois troços, um do lado norte que liga à Rua S. Pedro Fins e outro que liga à Rua da Igreja, há a necessidade de pavimentar o terceiro e último troço. Por se tratar de uma via residencial e agrícola, o piso do troço a pavimentar deverá ser em calçada a cubo de granito e não necessita de ser alargado.

O canal de drenagem de águas pluviais por estar degradado, colocando em risco a estabilidade dos muros de suporte e vedação existentes, deverá ser consolidado.

3.3.9 Rua da Igreja (Tamel S. Pedro Fins)

A Rua da Igreja é uma via residencial e agrícola que dá acesso à igreja da Tamel S. Pedro Fins.

O troço da Rua da Igreja, junto à igreja, continuará a ser intervencionado em consequência de um arranjo urbanístico planeado para a envolvente da igreja e que contemplará um novo arruamento com estacionamento passeios e um espaço museológico dedicado ao cemitério medieval existente no local. Convém referir que para a realização da referida intervenção urbanística, será necessário cumprir o acordo efetuado entre a Junta e os proprietários que cederam ao domínio público de 1500 m² de terreno.

Um troço que liga do entroncamento com a Rua de Bouças até ao entroncamento com a Rua de Agras, por possuir o piso em calçada bastante irregular deverá ser repavimentado com calçada a cubo de granito.

3.3.10 Rua do Castro (Tamel S. Pedro Fins)

A Rua do Castro é uma via residencial e florestal, situada no extremo noroeste e que liga a Rua de Vila Verde à freguesia de Carapeços. O piso encontra-se pavimentado parcialmente em calçada a cubo de granito, no início junto às habitações e em terra batida. A Rua beneficiou de um alargamento e encontra-se infraestruturada, na zona das habitações, com redes públicas de abastecimento de água e saneamento e iluminação. Por ser uma via que liga à freguesia de Carapeços, mais concretamente à Urbanização da Quinta da Coutada, é intenção da Junta proceder à continuação da pavimentação, em calçada a cubo de granito.

3.3.11 Rua de Giestas (Tamel S. Pedro Fins)

A Rua de Giestas é uma via industrial e florestal. Um troço que liga da Rua S. Pedro Fins até ao Campo Desportivo encontra-se pavimentado em betuminoso e serve de acesso a várias indústrias. No final do troço pavimentado há a necessidade de se construir uma rotunda para permitir a inversão de marcha. O restante troço, que liga à Rua dos Rios, possui o piso em terra batida que necessita de ser regularizado.

3.3.12 Rua de Casarmelhe (Campo)

No limite da freguesia de Campo com a freguesia de Couto, há a necessidade de drenar as águas pluviais por intermédio de tubagens e regularizar o piso em calçada a cubo de granito. Na mediação do entroncamento com a Rua de Sá Miranda também há a necessidade de encaminhar as águas pluviais para uma linha de água, de modo a evitar que extravasem para a faixa de rodagem.

A Rua de Casarmelhe é uma via que serve de acesso a habitações e campos de cultivo que possui o piso muito degradado em semi-penetração betuminosa. Devido à carga histórica e rusticidade do lugar, o piso deverá ser substituído por calçada em cubo de granito e o espaço mais largo, que se encontra a uma cota mais elevada, deverá ser arranjado de modo a ser utilizado como praça.

3.3.13 Rua Cândida Pinheiro (Campo)

A Rua Cândida Pinheiro é uma via de acesso local e agrícola que possui um muro de suporte que se encontra parcialmente demolido, por isso, deverá ser substituído por um pequeno murete que suportará uma rede metálica plastificada fixa sobre montantes em estrutura de ferro devidamente impermeabilizada.

3.3.14 Rua Nossa senhora da Portela (Tamel S. Pedro Fins)

A Rua Nossa Senhora da Portela é uma via municipal estruturante (EM543), com piso em tapete betuminoso e infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e iluminação. Em alguns troços o piso, por estar em mau estado, deverá ser repavimentado com tapete betuminoso.

O troço entre o adro da Capela Nossa Senhora da Portela até ao entroncamento com a Rua S. Pedro Fins deverá ser beneficiado com um passeio para garantir mais segurança ao trânsito pedonal.

3.3.15 Avenida Divino Salvador (Campo)

A Avenida Divino Salvador é uma via municipal estruturante (EM543), com piso em tapete betuminoso e infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento (parcialmente), eletricidade, telecomunicações e iluminação. Em alguns troços o piso, por estar em mau estado, deverá ser repavimentado com tapete betuminoso.

No entroncamento com a Rua Vinha Nova, a avenida poderá beneficiar de uma baia pavimentada em calçada a cubo de granito, em prolongamento da existente e em frente ao edifício Crestes, resultante de uma parcela de terreno que poderá ser cedida, mediante acordo entre a Junta e o proprietário. Com referida baia, haverá mais visibilidade no entroncamento em benefício da segurança do trânsito pedonal e rodoviário.

Um troço da Avenida Divino Salvador, perto do entroncamento com a Rua de Cortinhal, poderá beneficiar de uma baia com piso em calçada a cubo de granito, em sequência de um terreno cedido, ficando a cargo da Junta a construção de um muro de vedação.

As guardas existentes no pontão do Rio Picão, deverão ser substituídos por uma proteção mais adequada à segurança trânsito.

3.3.16 Rua dos Poços (Campo)

A Rua dos Poços é uma via que serve algumas habitações e alguns espaços florestais. O piso que se encontra em terra batida deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito prevendo valetas laterais para escoamento das águas pluviais.

3.3.17 Travessa dos Poços (Campo)

A Travessa dos Poços é uma via de acesso a algumas habitações e a espaços agrícola e florestais. O piso que se encontra em terra batida deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito prevendo valetas laterais para escoamento das águas pluviais.

3.3.18 Rua de Linhares de Água (Tamel)

A Rua de Linhares de Água é uma via de acesso a espaços florestais e a espaços urbanizáveis que se encontra infraestruturada com redes de abastecimento de água e eletricidade. O piso por se encontrar em terra deverá ser pavimento em calçada a cubo de granito, desde o entroncamento com a Rua S. Pedro Fins até ao entroncamento com a Rua da Portela.

3.3.1 Rua da Portela

A Rua da Portela é uma via que serve de acesso a habitações, ao ringue da freguesia e a terrenos florestais. O troço que liga da Rua Nossa Senhora da Portela até às habitações encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito. O restante troço que liga à Rua Linhares de Água, deverá ser pavimentado e infraestruturado tendo em consideração a integração do terrenos, segundo o Plano Diretor Municipal, em espaços urbanizáveis e estarem próximos de equipamentos da freguesia.

3.3.2 Rua do Sino

A Rua do Sino é uma via de acesso algumas habitações e a espaços florestais. Até às habitações encontra-se infraestruturado com redes de abastecimento de água, saneamento residual, telecomunicações, eletricidade e iluminação. O piso até às habitações encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito. Onde termina o pavimento em calçada foram cedidas ao domínio público áreas para efetuar um largo para manobra de viaturas que deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito.

3.3.3 Rua dos Prados

A Rua dos Prados é uma via que serve de acesso a habitações e a campos de cultivo. Num troço, onde existe um desnível muito acentuado entre a via e o terreno confrontante sem qualquer proteção, há a necessidade de se colocar guardas de proteção.

3.3.4 Rua das Levadas

A Rua das Levadas é uma via que serve de acesso a habitações e campos de cultivo. O troço que liga a Rua de Sentar até às habitações encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito. O restante troço que liga à Rua Nova deverá ser pavimentado, tendo em consideração o facto de os terrenos confrontantes estarem inseridos, segundo o Plano Diretor Municipal, em espaços urbanizáveis.

3.3.5 Rua de Sentar

A Rua de Sentar é uma via que serve de acesso a habitações e a terrenos florestais. Alguns troços pavimentados em calçada a cubo por se encontrarem danificados, devido à proximidade de um talude que derrocou, deverão ser repavimentados e consolidados.

Um troço da Rua de Sentar, que liga da Rua da Fonte até uma habitação, deverá ser alargado, implicando a reconstrução de um muro, de modo a possibilitar o cruzamento de viaturas, ou pelo menos a passagem de uma viatura de socorro. O piso do referido troço, por possuir um piso em calçada de pedra irregular, deverá ser repavimentado em calçada a cubo de granito.

3.3.6 Travessa das Pedras

A Travessa das Pedras é uma via estreita que liga a EN204 à Rua da Fonte e destinada ao trânsito pedonal. O piso que se encontra em terra batida poderá ser melhorado com uma pavimentação em calçada a cubo de granito.

3.3.7 Rua da Calçada

A Rua da Calçada é uma via que liga a Rua da Cruz à Rua Nossa Senhora da Portela e serve de acesso a duas habitações. O piso, em calçada a pedra muito irregular, deverá ser substituído por calçada a cubo de granito.

3.3.8 Caminho a designar com Carreiro das Pereiras

O caminho proposto, na atualização da toponímia, como Carreiro das Pereiras, que liga da Travessa da Fonte à Rua de Vila Verde, é uma via de acesso a campos de cultivo e de acesso secundário a habitações. Não se encontra infraestruturado com redes públicas de abastecimento de água, saneamento residual e pluvial, eletricidade e iluminação pública. O piso, que se encontra em terra batida, deverá ser pavimentado em calçada a cubo granito regular, assente sobre almofada de areia e o perfil deverá estar dotado de valetas laterais, também em calçada a cubo de granito e assentes sobre argamassa à base de cimento.

3.3.9 Rua do Tanque

A Rua do Tanque é uma via de acesso agrícola que liga da Avenida Divino Salvador à Rua do Campo Grande. O piso, que se encontra em terra batida, deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito regular, assente sobre almofada de areia e o perfil deverá estar dotado de valetas laterais, também em calçada a cubo de granito e assentes sobre argamassa à base de cimento

3.3.10 Rua da Quinta da Gandra

A Rua da Quinta da Gandra é uma via de acesso a habitações e a terrenos florestais. Encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito e infraestruturado até às habitações. O restante piso, em terra

batida, deverá ser pavimentado, igualmente em calçada a cubo de granito e reforçada a iluminação noturna.

3.3.11 Rua de Sá Miranda

A Rua da Quinta da Gandra é uma via de acesso a habitações e a campos de cultivo. Até às habitações encontra-se pavimentada com calçada a cubo de granito e infraestruturada com redes públicas de abastecimento de água, eletricidade e telecomunicações. O troço em terra batida deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito regular, assente sobre almofada de areão e dotado de valetas para o escoamento de águas pluviais. O pavimento do troço que se encontra com calçada irregular deverá ser substituído por calçada de granito.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No contexto macroeconómico, será importante notar que, não obstante o Orçamento de Estado de 2023 prever um crescimento de 1,3% do Produto Interno Bruto (PIB), uma previsão do défice orçamental de 0,9% e uma taxa de inflação de 4%, para o ano de 2023, o cenário apontado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) é bastante diferente, indicando um crescimento de apenas 0,7% para Portugal, uma previsão de défice orçamental de 1,4% e da inflação de 4,7%. Ainda, o FMI prevê uma recessão para países como a Alemanha e Itália e um crescimento muito ténue para Espanha e França, refletindo-se inevitavelmente em Portugal.

Os efeitos do contexto pandémico da Covid-19 já faziam prever um cenário de alguma instabilidade. Todavia, o conflito bélico entre Rússia e Ucrânia tem conduzido, desde o seu início, a uma conjuntura económica mundial de grande instabilidade económica, financeira e orçamental, agravando o cenário macroeconómico para 2023.

No que ao contexto particular da Junta de Freguesia respeita, importará considerar o impacto da celebração do auto de transferências de recursos celebrado entre o Município de Barcelos e a Junta da UF Campo e Tamel, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que compreendeu a transferência de recursos da primeira entidade à segunda, relativamente às competências que se seguem:

1. Gestão e manutenção de espaços verdes;
2. Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
3. A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
4. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar;
5. Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

O Município de Barcelos e a União da UF Campo e Tamel celebraram, ainda, um Contrato Interadministrativo que teve como objetivo a regularização das relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. Assim, esta extensão da delegação de competências tem como objetivo a aproximação das decisões aos cidadãos, promovendo a coesão territorial, e reforçando a solidariedade intergeracional, resultando no aumento da qualidade dos serviços prestados às populações, através da racionalização dos recursos disponíveis.

Esta transferência de competências veio potenciar o surgimento de novas responsabilidades ao órgão executivo das Freguesias, condicionando os instrumentos de gestão, i. e., os planos e orçamentos, com o aumento significativo da sua despesa corrente.

Logo, as Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOPO) da UF Campo e Tamel, terceiro documento orçamental elaborado nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, é

ajustado de modo a garantir o cumprimento dos novos compromissos agora delegados às autarquias locais, em estreito respeito com disposto no art.º 40.º do regime financeiro das autarquias locais que visa, expressamente, o equilíbrio orçamental – por outras palavras - a previsão das receitas deverá cobrir todas as despesas.

Nesse sentido, o orçamento da UF Campo e Tamel 2023 prevê tanto a receita como a despesa com um valor global de 396.100,87€.

4.1 RECEITAS

Ora, os valores provenientes do Orçamento do Estado (OE) influenciam diretamente o Orçamento da receita da União de Freguesias, uma vez que grande parte das transferências provenientes do Município de Barcelos estão relacionadas com os valores transferidos do OE.

Do OE prevê-se uma verba de 46.534,00€, do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF), uma verba de 18.194,00€, referente e uma verba adicional resultante da retenção efetuada no período da Troika e uma verba de 46.534,00€, relacionada com a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, e que chegará a Junta via Câmara Municipal.

Considerando o compromisso assumido pelo atual executivo municipal, de aumentar as transferências para as juntas de freguesias, em 250%, com as do Fundo de Financiamento das Freguesias incluindo a verba adicional do OE, sendo 50% respeitantes a receitas de capital e subtraindo a verba relacionada com a transferência de competências do Estado, a receita prevista para 2023, onde também se incluem verbas relacionadas com impostos, taxas, vendas de bens e serviços e receitas de capital provenientes do município, ascende a 396.100,87€.

O presente orçamento será sujeito a, pelo menos, duas revisões. Uma, como é habitual, por via da aplicação do saldo de gerência de 2022 e outra por via da aprovação do OE para 2023.

4.1.1 Receitas correntes

As receitas correntes totalizam 272.313,81€, representando um significativo aumento face aos 200.199,01€ inscritos no orçamento de 2022. Parte da receita corrente será canalizada como despesa em investimento (obras).

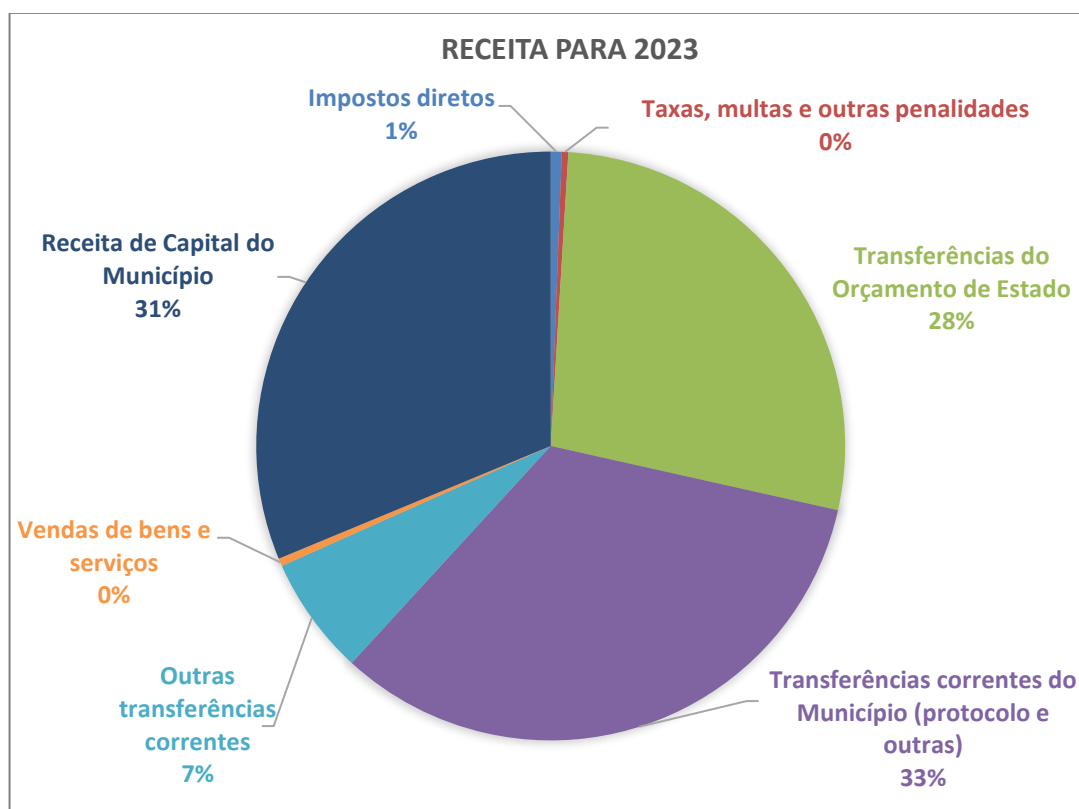
4.1.2 Receitas de Capital

A receita de capital para o ano de 2023 ascende a 123 787,06 €, valor bastante superior ao verificado no orçamento base do ano de 2022, 27.743,00€.

4.1.3 Distribuição das Receitas

RECEITA	2023
Impostos diretos	2 384,03 €
Taxas, multas e outras penalidades	1 400,00 €
Transferências do Orçamento de Estado	109 116,80 €
Transferências correntes do município (protocolo e outras)	131 956,00 €
Outras transferências correntes	25 756,98 €
Vendas de bens e serviços	1 700,00 €
Receita de capital do município	123 787,06 €
TOTAL	396 100,87 €

4.1.4 Gráfico da Distribuição das Receitas



(gráfico com a representação percentual da receita)

4.2 DESPESAS

A despesa prevista para 2023 é semelhante à receita, 396.100.87€. Contudo, estruturalmente o valor da despesa de capital é superior ao valor da despesa corrente.

4.2.1 Despesas Correntes

As despesas correntes totalizam 119.830,00€, valor ligeiramente superior com o verificado no orçamento base de 2022, que ascendeu a 108.250,00€.

4.2.2 Despesas de Capital

Com despesas de capital, prevê-se investir o valor de 276.270,87€ valor superior ao verificado no ano de 2022, 119.692,01€. Esta é a maior parcela da despesa e está devidamente desagregada no Plano Plurianual de Investimentos.

4.2.3 Distribuição das Despesas

DESPESA	2023
Despesas com o pessoal	61 100,00 €
Aquisição de bens e serviços	54 330,00 €
Outras despesas correntes	500,00 €
Transferências correntes	3 900,00 €
Despesas de capital	276 270,87 €
TOTAL	396 100,87 €

4.2.4 Gráfico da Distribuição das Despesas



(gráfico com a representação percentual das despesas)



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S.º PEDRO FINES)

CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à junta de freguesia elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a), n.º 1 do artigo 9.º do RJAL

Tenho a honra de propor a Exma. Junta de Freguesia que delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, os documentos previsionais para o ano de 2023, em anexo, elaborados tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n. 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

Em anexo:

1. Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Ações para o ano de 2023

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta da União das Freguesias

/Luís Filipe Cerdeira da Silva/



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

**União de Freguesias de Campo e Tamel (São Pedro
Fins)
Orçamento Projetado
2023**



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL
(SÃO PEDRO FINS)**

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

**Introdução ao Orçamento
2023**

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2023

RECEITAS	VALOR
Correntes	272.313,81 €
Capital	123.787,06 €
Outras	0,00 €
Total	396.100,87 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	119.830,00 €
Capital	276.270,87 €
Total	396.100,87 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	Total Receitas	396.100,87 €
Em ___ de ___ de ___	Em ___ de ___ de ___	Total Despesas	396.100,87 €
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL
(SÃO PEDRO FINES)**

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

**Resumo Orçamento Despesa
2023**

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2023

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	61.100,00 €	15,43 %
02	Aquisição de bens e serviços	54.330,00 €	13,72 %
04	Transferências correntes	3.900,00 €	0,98 %
06	Outras despesas correntes	500,00 €	0,13 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		119.830,00 €	30,25 %

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	276.270,87 €	69,75 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		276.270,87 €	69,75 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		396.100,87 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL
(SÃO PEDRO FINES)**

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

**Resumo Orçamento Receita
2023**

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2023

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	2.384,03 €	0,60 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.400,00 €	0,35 %
06	Transferências correntes	266.829,78 €	67,36 %
07	Venda de bens e serviços correntes	1.700,00 €	0,43 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		272.313,81 €	68,75 %

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
10	Transferências de capital	123.787,06 €	31,25 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		123.787,06 €	31,25 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		396.100,87 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINES)

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Despesa
2023

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	61.100,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	51.000,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14.100,00 €	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	20.000,00 €	-
01010301	Pessoal em funções	20.000,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8.000,00 €	-
010110	Gratificações	600,00 €	-
010112	Suplementos e prémios	1.800,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	2.500,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	4.000,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	600,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	600,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	600,00 €	-
0103	Segurança social	9.500,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	500,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	8.000,00 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	500,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7.500,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	7.500,00 €	-
010309	Seguros	1.000,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.000,00 €	-
Total Rubrica 01			61.100,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	54.330,00 €	-
0201	Aquisição de bens	13.780,00 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	100,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	3.380,00 €	-
02010201	Gasolina	330,00 €	-
02010202	Gasóleo	3.000,00 €	-
02010299	Outros	50,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	850,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	3.000,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	300,00 €	-
020108	Material de escritório	800,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	600,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	200,00 €	-



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Despesa
2023

TRANSPORTADO: 70.330,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	2.500,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	50,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	250,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	600,00 €	-
020121	Outros bens	150,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	40.550,00 €	-
020201	Encargos das instalações	6.900,00 €	-
02020101	Água	400,00 €	-
02020102	Eletricidade	6.500,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	150,00 €	-
020203	Conservação de bens	17.900,00 €	-
02020301	Conservação de edifícios	2.500,00 €	-
02020302	Conservação de equipamentos	3.500,00 €	-
02020303	Conservação de vias de comunicação	11.000,00 €	-
02020304	Conservação de jardins	300,00 €	-
02020399	Conservação de outros bens	600,00 €	-
020205	Locação de material de informática	250,00 €	-
020206	Locação de material de transporte	100,00 €	-
020208	Locação de outros bens	1.100,00 €	-
020209	Comunicações	1.500,00 €	-
020210	Transportes	100,00 €	-
020212	Seguros	1.000,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.500,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	100,00 €	-
020217	Publicidade	250,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	200,00 €	-
020219	Assistência técnica	150,00 €	-
020225	Outros serviços	3.350,00 €	-
02022501	Serviços de animação	3.000,00 €	-
02022503	Serviços administrativos	100,00 €	-
02022599	Outros serviços	250,00 €	-
Total Rubrica 02			54.330,00 €
04	Transferências correntes	3.900,00 €	-
0403	Administração central	50,00 €	-
040305	Serviços e fundos autónomos	50,00 €	-
0405	Administração local	50,00 €	-



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINES)

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Despesa
2023

TRANSPORTADO: 115.480,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
040501	Continente	50,00 €	-
04050102	Freguesias	50,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.550,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.550,00 €	-
04070101	Atividades de educação e cultura	100,00 €	-
04070102	Atividades desportivas, recreativas e lazer	2.000,00 €	-
04070103	Associações humanitárias e de bombeiros	250,00 €	-
04070104	Associações de solidariedade social	100,00 €	-
04070199	Outras atividades	100,00 €	-
0408	Famílias	1.250,00 €	-
040802	Outras	1.250,00 €	-
04080202	Outras	1.250,00 €	-
Total Rubrica 04			3.900,00 €
06	Outras despesas correntes	500,00 €	-
0602	Diversas	500,00 €	-
060201	Impostos e taxas	150,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	150,00 €	-
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	150,00 €	-
060203	Outras	350,00 €	-
06020304	Serviços bancários	350,00 €	-
Total Rubrica 06			500,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital	276.270,87 €	-
0701	Investimentos	276.270,87 €	-
070103	Edifícios	7.500,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	7.500,00 €	-
070104	Construções diversas	261.270,87 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	35.000,00 €	-
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	51.000,00 €	-
07010404	Iluminação pública	0,00 €	-
07010408	Viação rural	162.270,87 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	7.500,00 €	-
07010412	Cemitérios	5.500,00 €	-
070106	Material de transporte	2.000,00 €	-
07010602	Outro	2.000,00 €	-



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL
(SÃO PEDRO FINS)**

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

**Orçamento Inicial de Despesa
2023**

TRANSPORTADO: 390.600,87 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
070107	Equipamento de informática	2.500,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	3.000,00 €	-
Total Rubrica 07			276.270,87 €

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

Despesas Correntes 119.830,00 €

Despesas de Capital 276.270,87 €

TOTAL (EUR) 396.100,87 €



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, n.º 278

4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Receita
2023

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	2.384,03 €	-
0102	Outros	2.384,03 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.384,03 €	-
Total Rubrica 01			2.384,03 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.400,00 €	-
0401	Taxas	1.400,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.400,00 €	-
04012303	Ocupação da via pública	50,00 €	-
04012304	Animais	50,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	1.300,00 €	-
0401239909	Cemitérios	1.250,00 €	-
0401239999	Outras	50,00 €	-
Total Rubrica 04			1.400,00 €
06	Transferências correntes	266.829,78 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	506,98 €	-
060102	Privadas	506,98 €	-
0603	Administração central	109.116,80 €	-
060301	Estado	109.116,80 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	46.534,00 €	-
06030105	Estado - art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	18.194,00 €	-
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	44.388,80 €	-
0605	Administração local	131.956,00 €	-
060501	Continente	131.956,00 €	-
06050101	Municípios	131.456,00 €	-
0605010101	Protocolo de delegação de competências	129.456,00 €	-
0605010103	Outras transferências	2.000,00 €	-
06050102	Freguesias	500,00 €	-
0607	Instituições sem fins lucrativos	250,00 €	-
060701	Instituições sem fins lucrativos	250,00 €	-
0608	Famílias	25.000,00 €	-
060801	Famílias	25.000,00 €	-
Total Rubrica 06			266.829,78 €
07	Venda de bens e serviços correntes	1.700,00 €	-
0701	Venda de bens	100,00 €	-



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, nº 278

4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Receita
2023

TRANSPORTADO: 270.613,81 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
070105	Bens inutilizados	50,00 €	-
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50,00 €	-
0702	Serviços	1.600,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.000,00 €	-
070299	Outros	600,00 €	-
07029901	Posto CTT	500,00 €	-
07029902	Espaço cidadão	100,00 €	-
Total Rubrica 07			1.700,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

10	Transferências de capital	123.787,06 €	-
1005	Administração local	123.787,06 €	-
100501	Continente	123.787,06 €	-
10050101	Municípios	123.787,06 €	-
Total Rubrica 10			123.787,06 €

RECEITA NÃO EFETIVA

Total Rubrica			0,00 €
----------------------	--	--	---------------

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em ___ de ___ de ___	Em ___ de ___ de ___	Receitas Correntes	272.313,81 €
_____	_____	Receitas de Capital	123.787,06 €
_____	_____	Receitas não Efetivas	0,00 €
_____	_____	TOTAL (EUR)	396.100,87 €



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINES)

510835481

Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Orçamento Plurianual
2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	0,00 €	272.313,81 €	272.313,81 €	275.036,95 €	277.760,09 €	280.483,22 €	283.206,36 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	2.384,03 €	2.384,03 €	2.407,87 €	2.431,71 €	2.455,55 €	2.479,39 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	2.384,03 €	2.384,03 €	2.407,87 €	2.431,71 €	2.455,55 €	2.479,39 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €	1.414,00 €	1.428,00 €	1.442,00 €	1.456,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	266.829,78 €	266.829,78 €	269.498,08 €	272.166,38 €	274.834,67 €	277.502,97 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	266.829,78 €	266.829,78 €	269.498,08 €	272.166,38 €	274.834,67 €	277.502,97 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	241.072,80 €	241.072,80 €	243.483,53 €	245.894,26 €	248.304,98 €	250.715,71 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	109.116,80 €	109.116,80 €	110.207,97 €	111.299,14 €	112.390,30 €	113.481,47 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	131.956,00 €	131.956,00 €	133.275,56 €	134.595,12 €	135.914,68 €	137.234,24 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	25.756,98 €	25.756,98 €	26.014,55 €	26.272,12 €	26.529,69 €	26.787,26 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	1.700,00 €	1.700,00 €	1.717,00 €	1.734,00 €	1.751,00 €	1.768,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de capital	0,00 €	123.787,06 €	123.787,06 €	50.467,80 €	48.718,18 €	58.968,57 €	70.218,95 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	123.787,06 €	123.787,06 €	50.467,80 €	48.718,18 €	58.968,57 €	70.218,95 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	123.787,06 €	123.787,06 €	50.467,80 €	48.718,18 €	58.968,57 €	70.218,95 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	123.787,06 €	123.787,06 €	50.467,80 €	48.718,18 €	58.968,57 €	70.218,95 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	123.787,06 €	123.787,06 €	50.467,80 €	48.718,18 €	58.968,57 €	70.218,95 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	396.100,87 €	396.100,87 €	325.504,75 €	326.478,27 €	339.451,79 €	353.425,31 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	396.100,87 €	396.100,87 €	325.504,75 €	326.478,27 €	339.451,79 €	353.425,31 €



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINES)

510835481

Rua Central, n.º 278
4750-425 Campo

Orçamento Plurianual
2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa Corrente	0,00 €	119.830,00 €	119.830,00 €	121.028,30 €	122.226,60 €	123.424,90 €	124.623,20 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	61.100,00 €	61.100,00 €	61.711,00 €	62.322,00 €	62.933,00 €	63.544,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.510,00 €	52.020,00 €	52.530,00 €	53.040,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	600,00 €	600,00 €	606,00 €	612,00 €	618,00 €	624,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.595,00 €	9.690,00 €	9.785,00 €	9.880,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	54.330,00 €	54.330,00 €	54.873,30 €	55.416,60 €	55.959,90 €	56.503,20 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €	3.939,00 €	3.978,00 €	4.017,00 €	4.056,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €	3.939,00 €	3.978,00 €	4.017,00 €	4.056,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	100,00 €	100,00 €	101,00 €	102,00 €	103,00 €	104,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,50 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,50 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	2.550,00 €	2.550,00 €	2.575,50 €	2.601,00 €	2.626,50 €	2.652,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.262,50 €	1.275,00 €	1.287,50 €	1.300,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	500,00 €	500,00 €	505,00 €	510,00 €	515,00 €	520,00 €
	Despesa de capital	0,00 €	276.270,87 €	276.270,87 €	204.476,45 €	204.251,67 €	216.026,89 €	228.802,11 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	276.270,87 €	276.270,87 €	204.476,45 €	204.251,67 €	216.026,89 €	228.802,11 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	396.100,87 €	396.100,87 €	325.504,75 €	326.478,27 €	339.451,79 €	353.425,31 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	396.100,87 €	396.100,87 €	325.504,75 €	326.478,27 €	339.451,79 €	353.425,31 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	396.100,87 €	396.100,87 €	325.504,75 €	326.478,27 €	339.451,79 €	353.425,31 €
	Saldo corrente	0,00 €	152.483,81 €	152.483,81 €	154.008,65 €	155.533,49 €	157.058,32 €	158.583,16 €
	Saldo de capital	0,00 €	-152.483,81 €	-152.483,81 €	-154.008,65 €	-155.533,49 €	-157.058,32 €	-158.583,16 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	0,00 €



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINES)

510835481
Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Plano Plurianual de Investimentos - 2023 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes							
															2023	2024	2025	2026	2027		Outros	
111	2022/54	Arranjo Sede de Junta e espaços exteriores	01	07010301	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	37.500,00 €
111	2022/56	Aquisição de trator	01	07010602	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2022	0	28.750,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.750,00 €
111	2023/6	Aquisição de equipamento informático	01	070107	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	4.314,97 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	16.814,97 €
111	2023/7	Aquisição de equipamento administrativo	01	070109	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	13.000,00 €
Total Objectivo 111													33.064,97 €	0,00 €	15.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	15.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	98.064,97 €	
242	2020/31	Cemitério de Campo	01	07010412	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2026	5	53.558,72 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	56.058,72 €
242	2022/32	Cemitério de Tâmega	01	07010412	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	35.500,00 €	
242	2023/52	Arranjo urbanístico junto à Igreja de Tâmega	01	07010401	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2027	0	40.493,93 €	0,00 €	49.500,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	99.993,93 €
Total Objectivo 242													94.052,65 €	0,00 €	50.500,00 €	20.000,00 €	17.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	191.552,65 €	
243	2021/51	Saneamento na Av. Divino Salvador, Rua de S. Bento e das Ruas das Giestas	01	07010402	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	32.500,00 €	50.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	0,00 €	187.500,00 €	
243	2023/12	Drenagem de águas pluviais na Rua do Campo Desportivo	01	07010402	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	
243	2023/61	Drenagem de águas pluviais na Rua de Vales	01	07010402	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	3.500,00 €	5.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	16.000,00 €	
Total Objectivo 243													0,00 €	0,00 €	51.000,00 €	55.000,00 €	37.500,00 €	42.500,00 €	42.500,00 €	0,00 €	228.500,00 €	
331	2020/17	Rua de S. Bento	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	23.500,00 €	
331	2020/18	Rua de Santiago	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	0	46,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	70.046,00 €	
331	2020/20	Rua Nova	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2024	0	1.850,76 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36.850,76 €	
331	2020/21	Repavimentação da Rua da Igreja (Tâmega)	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	3	79.349,84 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	20.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	129.349,84 €	
331	2020/25	Rua do Castro	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2022	0	2.509,35 €	0,00 €	0,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.809,35 €	
331	2020/29	Rua de Giestas	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total													210.873,57 €	0,00 €	140.000,00 €	116.650,00 €	111.150,00 €	117.500,00 €	97.500,00 €	0,00 €	793.673,57 €	



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINES)

510835481
Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Plano Plurianual de Investimentos - 2023 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
															2023	2024	2025	2026	2027		Outros
331	2020/30	Abrigos de passageiros, sinalização e toponímia da Freguesia	01	07010409	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	0	2.668,67 €	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	15.668,67 €
331	2020/37	Drenagem de águas pluviais e repavimentação na Rua de Casalmele	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2019	31/12/2021	0	2.179,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	17.179,36 €
331	2020/42	Av. Divino S. Salvador	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2021	0	71.040,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	73.040,88 €
331	2021/47	Rua dos Poços	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2027	0	6.888,00 €	0,00 €	5.000,00 €	7.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19.388,00 €
331	2021/48	Travessa dos Poços	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	12.000,00 €
331	2021/49	Rua de Linhares de Água	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €
331	2022/7	Rua do Alhar	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	20.300,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	40.300,00 €
331	2022/9	Rua da Quinta da Gandra	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2027	0	2.709,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.709,36 €
331	2022/13	Rua de Merouces	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	5.200,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	25.200,00 €
331	2022/14	Rua da Fonte	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2027	0	6.921,80 €	0,00 €	0,00 €	7.626,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.548,25 €
331	2022/27	Reforço da Rede de Iluminação Pública (Campo e Tâmega)	01	07010404	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	6	5.811,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.811,75 €
331	2022/40	Murete na Rua Cândida Pinheiro	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2019	31/12/2027	0	2.879,81 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.879,81 €
331	2022/41	Rua N. Sra. da Portela	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2019	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	20.000,00 €
331	2022/53	Rua Central	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	5.835,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16.401,67 €	1.026,89 €	50.502,11 €	0,00 €	73.765,97 €
331	2022/55	Rua das Levadas	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €
331	2022/58	Rua de Galiães	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.000,00 €
331	2022/59	Travessa das Pedras	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €	3.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.400,00 €
331	2022/60	Travessa do Sino	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
Total												317.808,50 €	0,00 €	197.500,00 €	157.476,45 €	166.751,67 €	178.526,89 €	180.502,11 €	0,00 €	1.198.565,62 €	



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINES)

510835481
Rua Central, nº 278
4750-425 Campo

Plano Plurianual de Investimentos - 2023 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
															2023	2024	2025	2026	2027		Outros
331	2022/61	Rua Sá de Miranda	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.800,00 €	0,00 €	5.800,00 €
331	2022/62	Travessa da Calçada	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €
331	2022/64	Ruas da Gandra e do Parque Desportivo	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2027	0	18.865,35 €	0,00 €	50.270,87 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	169.136,22 €
331	2023/4	Rua de Casalmelhe	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	4.500,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	24.500,00 €
331	2023/9	Pavimentação do Caminho a designar como Carreiro das Pereiras	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €
331	2023/57	Rua da Portela	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2022	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
331	2023/60	Reconstrução de muro de suporte de na Rua de Sentar	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	3.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	13.500,00 €
Total Objectivo 331													209.556,23 €	0,00 €	159.770,87 €	124.476,45 €	144.751,67 €	153.526,89 €	156.302,11 €	0,00 €	948.384,22 €
Total													336.673,85 €	0,00 €	276.270,87 €	204.476,45 €	204.251,67 €	216.026,89 €	228.802,11 €	0,00 €	1.466.501,84 €

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

